

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DESPACHO N.º 20/2019

**Autorização de submissão de candidatura ao Aviso n.º ALT20-14-2019-47: Aquisição de
Maquinaria para as Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo**

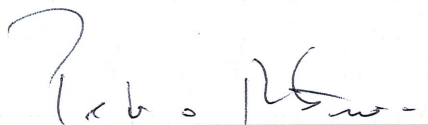
Considerando que a CIMLT pretende submeter uma candidatura visando adquirir maquinaria para as Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo;

Considerando que foi aberto aviso de concurso para a submissão de candidaturas destinadas ao eixo prioritário 8 - Ambiente e Sustentabilidade, na prioridade de investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural, no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos: Proteção Contra Riscos de Incêndios (aviso de concurso para apresentação de candidaturas ALT20-14-2019-47);

Considerando que tal aviso dispõe que a candidatura deverá ser submetida até 31 de outubro de 2019;
Dada a urgência manifestada em aprovar a Memória Descritiva e autorizar a submissão da candidatura, delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar a Memória Descritiva da candidatura Aquisição de Maquinaria para as Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, e autorizar a submissão da candidatura ao eixo prioritário 8 - Ambiente e Sustentabilidade, na prioridade de investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural, no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos: Proteção Contra Riscos de Incêndios, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 28 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)